

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DO SISTEMA ARCERÁRIO

REQUERIMENTO No. , de 2007.

Requer, ouvido o plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, seja criada Comissão Especial para realizar a missão de visitar “in loco” unidades prisionais do Estado de São Paulo.

Senhor Presidente.

Nos termos do Art. 36, Incisos II e IV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta respeitável comissão, seja criada comissão para proceder visita “in loco”, nas seguintes unidades prisionais do Estado de São Paulo:

Presídio de Segurança Máxima de Presidente Bernardes
Unidade de presos por violência sexual de Osvaldo Cruz
Unidade de presos por tráfico de drogas de Pracinha
Unidade de presos por homicídios de Paraguaçu Paulista.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de buscarmos um real quadro e uma verdadeira situação das unidades prisionais e do sistema carcerário do país é que tomo a liberdade de encaminhar o presente requerimento já que a visita “in loco” nas unidades prisionais listadas poderá trazer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, importantes informações sobre o funcionamento do sistema carcerário elucidando, desta forma, muitas dúvidas sobre a real situação.

Só poderemos conhecer profundamente a realidade fazendo visitas nos diversos estabelecimentos penais, razão pela qual solicito a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de setembro de 2007.

DR. TALMIR RODRIGUES
Deputado federal

